

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART.75, INCISO II, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em conformidade com o art.75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ESSENCIAIS À 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA. OS ITENS INCLUEM FAIXAS, CARTAZES, FOLDERS, ADESIVOS, BLOCOS, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO EM LONA E CRACHÁS, ENTRE OUTROS, VISANDO À DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DO EVENTO, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.**

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço o mesmo deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: [logistica.semag@belterra.pa.gov.br](mailto:logistica.semag@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra – PA, 09 de Junho de 2025.

---

**SIMONE BRAGA MONTEIRO.**

Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG.  
Decreto nº 001/2025.